

ANEXO IV
CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR
EDITAL CBPPGELIT Nº 1/2026
Processo SEI 23117.016788/2026-10

Eu, _____, docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGELIT), do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), orientador(a) do(a) discente _____, declaro, nos termos das normas institucionais e da regulamentação aplicável, especialmente da Resolução COLPPGELIT nº 11, de 30 de outubro de 2023, que:

I – estou ciente da intenção do(a) discente de acumular bolsa de pós-graduação com atividade remunerada ou vínculo empregatício;

II – atesto que o exercício da atividade remunerada não acarretará prejuízo ao desenvolvimento do plano de trabalho acadêmico nem à execução do projeto de dissertação ou tese;

III – atesto que a atividade remunerada informada respeita o limite de carga horária de até 20 (vinte) horas semanais, quando aplicável, nos termos da regulamentação vigente;

IV – comprometo-me a comunicar à Coordenação do PPGELIT e à Comissão de Bolsas qualquer alteração superveniente que possa comprometer a conciliação entre as atividades acadêmicas e profissionais do(a) discente.

Eu, _____, declaro estar ciente das condições acima descritas e comprometo-me a comunicar imediatamente ao PPGELIT qualquer alteração em minha situação funcional, profissional ou acadêmica que possa afetar a manutenção da bolsa.

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Orientador(a)
(assinatura digital Gov.br)

Assinatura do(a) Discente
(assinatura digital Gov.br)